

D. O. de 28.12.60

LEI Nº 3863 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1960

Estende aos triticultores não amparados na safra 1959/1960, pela Lei nº 3.551, de 13 de fevereiro de 1959, os favores e obrigações estabelecidos em lei, bem como os do instrumento legal que prorroga o prazo dos pagamentos dos débitos dos triticultores - amparados pela referida lei.

(Publicada no Diário Oficial de 27/ dezembro/1960 -Parte I)

Na ementa, onde se lê:

... bem como os dos pagamentos ...

Leia-se:

... bem como os do instrumento legal que prorroga o prazo dos pagamentos ...

EJBR